



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Concorrência nº 02/2021

Ficam excluídos os itens 07 (sete) e 11 (onze) do Anexo I - Relação dos Imóveis, do Edital de Concorrência nº 02/2021, tendo em vista que houve impugnações dos valores das benfeitorias existentes nos lotes constantes dos mesmos.

Pederneiras, 08 de outubro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal